



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

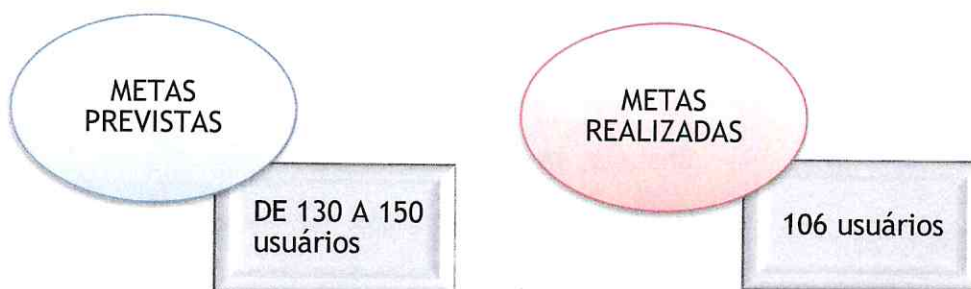
**1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERENCIA: JULHO/2020**

Termo de Colaboração: 004/2017 - 6º Aditamento  
Entidade: ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO  
CNPJ: 04.601.275/0001-31  
Responsável: Gabriel Andres Borgstrom  
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para faixa etária de 07 a 17 anos em território urbano.

**2. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTES RELATORIO:**

- Relatório Mensal de Atividades da OSC;
- Relação Nominal dos Atendidos;
- Relatório de Fiscalização e Monitoramento;
- Relatório Sincovinho - Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos Comprobatórios das Despesas;
- Extratos e Conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas);
- Fotos e Evidências.

**3. METAS (Nº DE ATENDIDOS)**



**4. DEMONSTRATIVO PARCIAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

SALDO ANTERIOR	VALORES REPASSADOS	RENDIMENTOS DO MÊS	DATA	VALORES UTILIZADOS	SALDO
R\$ 98.535,08	R\$ 38.806,00	R\$ 3,59	16/07/2020	R\$ 24.518,73	R\$ 112.825,94

JULHO			
Descrição	Previsto	Realizado	
Despesas com Pessoal	R\$ 36.079,00	R\$ 23.226,82	-36%
Material de Consumo	R\$ 945,00	R\$ 141,25	-85%
Prestação de Serviço	R\$ 1.782,00	R\$ 1.150,66	-35%
	R\$ 38.806,00	R\$ 24.518,73	-37%



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

**ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Neste mês foi realizado o Termo de Aditamento Supressivo (anexo) na ordem de R\$ 29.015,00 (vinte e nove mil e quinze reais), com adequações no Plano de Trabalho para os meses de julho a setembro, afim de manter-se os atendimentos remotos considerando as orientações federais, estaduais e municipais. Houve também a alteração do Gestor do Convênio.

A OSC, encaminhou cópia da nova ATA e Estatuto, com a nomeação do novo presidente, recebido no final do mês de junho.

Foi justificado, através do relatório técnico encaminhado pela OSC (apensado a prestação de contas) a baixa frequência de alunos no novo modelo virtual, devido à dificuldade dos pais em disponibilizar equipamentos de informática (celular ou computador), nos horários das aulas, onde muitos não possuem. Alegam também a dificuldade que enfrentam em ter que ajudar os seu (s) filho (s) a cumprirem as demandas de atividades escolares. Motivos que interferem diretamente nos resultados esperados para o Serviço de Convivência.

Despesas realizadas satisfatoriamente e justificadas na prestação de contas.


Recursos repassados conforme Cronograma de Desembolso

Documentos comprobatórios, regulares e em conformidade com a vigência.

**5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA**

- aprovação  
 aprovação com ressalvas  
 rejeição

Ilhabela, 18 de agosto de 2020.

  
**SHIRLEY N. CUNHA LEITE**  
Apoio Técnico  
(Art. 58, § 1º - lei 13.019/14)

  
**ROBSON S. COSTA**  
RG: 526.457.776  
CPF: 088.777.887  
**ROBSON SAMPAIO DA COSTA**  
Gestor da Parceria